



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0395, de 08 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**R E S O L V E**

I - designar ADILCE DAS GRACAS FONSECA, matrícula SIAPE nº 2013559 e JOSE RICARDO ALCANTARA, matrícula SIAPE nº 1037252, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 01/2017 com a Empresa ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A, sendo a primeira fiscal titular e o segundo fiscal substituto, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados;

II – determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

**LUIZ ALBERTO PILATTI**  
Reitor